
PLANOS de ESTUDO

Ensino Diurno
Ano Letivo 2016/2017



Agrupamento de Escolas
Tomás Cabreira



Rua Doutor Manuel de Arriaga – 8004-070 Faro

Telefone: 289889570; Fax: 289889580

direcao.agrupamento@agr-tc.pt

www.agr-tc.pt

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III <i>(b)</i>	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções <i>(c)</i>			
	Biologia e Geologia	7	7	--
	Física e Química A	7	7	--
	Geometria Descritiva A	6	6	--
	Opções <i>(d)</i>	--	--	4
	Biologia			
	Física			
	Geologia			
	Química			
	Opções <i>(e)</i>	--	--	4
	Antropologia <i>(f)</i>			
	Aplicações Informáticas B <i>(f)</i>			
	Ciência Política <i>(f)</i>			
	Clássicos da Literatura <i>(f)</i>			
Direito <i>(f)</i>				
Economia C <i>(f)</i>				
Filosofia A <i>(f)</i>				
Geografia C <i>(f)</i>				
Grego <i>(f)</i>				
Língua Estrangeira I, II ou III <i>(f) (*)</i>				
Psicologia B <i>(f)</i>				
<i>Subtotal</i>		19/20	19/20	14
	Educação Moral e Religiosa <i>(g)</i>	(2)	(2)	(2)
	<i>Tempo a cumprir (h) /Total</i>	35 ou 36/ 37 ou 38	35 ou 36/ 37 ou 38	23/25

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções *(d)*.

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.

(h) Carga horária máxima do curso.

()* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE ARTES VISUAIS				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III <i>(b)</i>	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	16	16	9
Específica	Desenho A	6	6	6
	Opções <i>(c)</i>			
	Geometria Descritiva A	6	6	--
	Matemática B	6	6	--
	História da Cultura e das Artes	6	6	--
	Opções <i>(d)</i>	--	--	4
	Oficina de Artes			
	Oficina de Multimédia B			
	Materiais e Tecnologias			
	Opções <i>(e)</i>	--	--	4
	Antropologia <i>(f)</i>			
	Aplicações Informáticas B <i>(f)</i>			
	Ciência Política <i>(f)</i>			
	Clássicos da Literatura <i>(f)</i>			
	Direito <i>(f)</i>			
Economia C <i>(f)</i>				
Filosofia A <i>(f)</i>				
Geografia C <i>(f)</i>				
Grego <i>(f)</i>				
Língua Estrangeira I, II ou III <i>(f) (*)</i>				
Psicologia B <i>(f)</i>				
<i>Subtotal</i>	18	18	14	
	Educação Moral e Religiosa <i>(g)</i>	(2)	(2)	(2)
	<i>Tempo a cumprir (h) /Total</i>	34/36	34/36	23/25

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções *(d)*.

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.

(h) Carga horária máxima do curso.

()* O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (<i>b</i>)	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	16	16	9
Específica	Matemática A	6	6	6
	Opções (<i>c</i>)			
	Economia A	6	6	--
	Geografia A	6	6	--
	História B	6	6	--
	Opções (<i>d</i>)	--	--	4
	Economia C			
	Geografia C			
	Sociologia			
	Opções (<i>e</i>)	--	--	4
	Antropologia (<i>f</i>)			
	Aplicações Informáticas B (<i>f</i>)			
	Ciência Política (<i>f</i>)			
	Clássicos da Literatura (<i>f</i>)			
	Direito (<i>f</i>)			
Filosofia A (<i>f</i>)				
Geografia C (<i>f</i>)				
Grego (<i>f</i>)				
Língua Estrangeira I, II ou III (<i>f</i>) (*)				
Psicologia B (<i>f</i>)				
<i>Subtotal</i>	18	18	14	
	Educação Moral e Religiosa (<i>g</i>)	(2)	(2)	(2)
	<i>Tempo a cumprir (h) / Total</i>	34/36	34/36	23/25

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (d).

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.

(h) Carga horária máxima do curso.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III <i>(b)</i>	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	16	16	9
Específica	História A	6	6	6
	Opções <i>(c)</i>			
	Geografia A	6	6	--
	Latim A	6	6	--
	Língua Estrangeira I, II ou III	6	6	--
	Literatura Portuguesa	6	6	--
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	6	6	--
	Opções <i>(d)</i>	--	--	4
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Latim B			
	Língua Estrangeira I, II ou III <i>(*)</i>			
	Literaturas de Língua Portuguesa.			
	Psicologia B			
	Sociologia			
Opções <i>(e)</i>	--	--	4	
Antropologia <i>(f)</i>				
Aplicações Informáticas B <i>(f)</i>				
Ciência Política <i>(f)</i>				
Clássicos da Literatura <i>(f)</i>				
Direito <i>(f)</i>				
Economia C <i>(f)</i>				
Grego <i>(f)</i>				
<i>Subtotal</i>	18	18	14	
	Educação Moral e Religiosa <i>(g)</i>	(2)	(2)	(2)
	<i>Tempo a cumprir (h) /Total</i>	34/36	34/36	23/25

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos, assumindo a sua distribuição por anos de escolaridade um carácter indicativo. Em situações justificadas, a escola poderá utilizar uma diferente organização da carga horária semanal dos alunos, devendo contudo respeitar a carga horária indicada para cada ano de escolaridade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar -se obrigatoriamente na componente de formação específica, inserindo -se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere -se na componente de formação geral.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções *(d)*.

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola.

(g) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 × 45 minutos.

(h) Carga horária máxima do curso.

()* O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica nos 10.º e 11.º anos.

CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto

CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (a)		
		10º ANO	11º ANO	12º ANO
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III b)	4	4	--
	Filosofia	4	4	--
	Educação Física	4	4	4
	<i>Subtotal</i>	16	16	9
Científica	História da Cultura e das Artes	4	4	4
	Geometria Descritiva A	--	6	6
	Disciplina de opção (c)	--	(4)	(4)
	Imagem e Som B			
	Matemática			
	Oferta de Escola			
<i>Subtotal</i>	4	10/14	10/14	
Técnica-artística	Desenho A	6	6	6
	Projeto e Tecnologias d)	8	8	16
	Disciplina de opção (c)	--	(4)	(4)
	Física e Química Aplicadas			
	Gestão das Artes			
	Oferta de Escola			
<i>Subtotal</i>	14	14/18	22/26	
	Educação Moral e Religiosa (e)	(2)	(2)	(2)
	<i>Total</i>	34/36	44/46	45/47

a) A carga horária semanal refere-se ao tempo útil de aula organizado em períodos de 45 minutos.

b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com a aceitação expressa do acréscimo da carga horária.

c) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 11.º e 12.º anos, uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidos para as componentes de formação científica ou técnica-artística, de acordo com a natureza do curso e o projeto educativo da escola.

d) No 12.º ano esta disciplina integra formação em contexto de trabalho, optando o aluno por uma das seguintes especializações: **Design Gráfico** e **Multimédia**.

e) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 minutos.

CURSOS PROFISSIONAIS

(Cursos previstos)

Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho/ Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho

Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica :	
Eletricidade e Eletrónica	} 1100
Tecnologias Aplicadas	
Sistemas Digitais	
Automação e Computadores	} 600 a 840
Formação em Contexto de Trabalho (c)	
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/course</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MECATRÓNICA	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica :	
Eletricidade e Eletrónica	} 1100
Tecnologia Mecatrónica	
Aplicações de Mecatrónica	
Desenho Técnico	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica:	
Eletricidade e Eletrónica	} 1100
Tecnologias Aplicadas	
Desenho Esquemático	
Práticas Oficiais	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica :	
Eletrónica Fundamental	} 1100
Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos	
Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores	
Comunicação de Dados	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Física e Química	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica *:	
Química Aplicada	} 1100
Tecnologia Química	
Qualidade, Segurança e Ambiente	
Análises Químicas	
Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Matemática	300
Economia	200
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica *:	
Contabilidade Geral e Analítica	} 1100
Direito das Organizações	
Cálculo Financeiro e Estatística Aplicada	
Organização e Gestão Empresarial	
Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

* Artigo 4.º (Norma transitória), do Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho: A matriz curricular dos cursos profissionais constante no anexo VI ao Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo presente diploma (Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho) é aplicável a partir do ano letivo de 2013 - 2014 aos alunos que iniciem o ciclo de formação.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE RECEÇÃO	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Economia	200
Psicologia e Sociologia	200
Matemática	100
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica:	
Comunicar em Francês, Espanhol, Alemão ou Inglês *	} 1100
Operações Técnicas de Receção	
Informação Turística e Marketing	
Administração, Contabilidade e Legislação	} 600 a 840
Formação em Contexto de Trabalho (c)	
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

* A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia.

CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE SECRETARIADO	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
Psicologia e Sociologia	200
Economia	200
Matemática	100
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica :	
Técnicas de Secretariado	} 1100
Língua Estrangeira I, II ou III (*)	
Legislação Comercial, Fiscal e Laboral	
Técnicas de Cálculo e Contabilidade	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

* Deverá ser dada continuidade à Língua Estrangeira não oferecida na componente de formação sociocultural.

CURSO PROFISSIONAL DE ARTES DO ESPETÁCULO – INTERPRETAÇÃO	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
História da Cultura e das Artes	200
Psicologia	200
Dramaturgia	100
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica *:	
Interpretação	} 1100
Movimento	
Voz	
Formação em Contexto de Trabalho (c)	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

CURSO PROFISSIONAL DE INTÉRPRETE DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	
Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Formação sociocultural:	
Português	320
Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Educação Física	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
<i>Subtotal</i>	1000
Formação científica:	
História da Cultura e das Artes	200
Psicologia e Sociologia	200
Estudo do Movimento	100
<i>Subtotal</i>	500
Formação técnica:	
Técnicas de Dança	} 1100
Oficinas de Dança	
Voz	
Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
<i>Subtotal</i>	1700 a 1940
<i>Total de horas/curso</i>	3200 a 3440

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir e é objeto de regulamentação própria.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Típo 3

INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS Operador(a) de Informática

Habilitações e condições de acesso:

- 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9º ano de escolaridade e
- 15 anos

Componentes de formação/Disciplinas		Total de horas (ciclo de formação)
Sócio-cultural	<i>Língua Portuguesa</i>	45
	<i>Língua Estrangeira</i>	45
	<i>Tecnologias de Informação e Comunicação</i>	21
	<i>Cidadania e Mundo Atual</i>	21
	<i>Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho</i>	30
	<i>Educação Física</i>	30
Científica	<i>Matemática Aplicada</i>	66
	<i>Disciplina Específica 2</i>	
Tecnológica	<i>Unidade (s) do itinerário de qualificação associado</i>	732
Prática	<i>Estágio em contexto de trabalho</i>	210
Total de horas/curso		1200

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMÁS CABREIRA

Rua Doutor Manuel de Arriaga - 8004-070 Faro

Telefone: 289889570; Fax: 289889580

direcao.agrupamento@agr-tc.pt

www.agr-tc.pt